

CEARÁ

Subseção
Crateús

OFÍCIO Nº. 36/2017

Crateús-CE, 22 de junho de 2017.

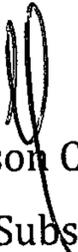
Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, venho por meio deste, expor e requerer o que segue:

Em razão do iminente risco de extinção das Comarcas de Ipaporanga, Ararendá e Poranga, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o que inviabilizará o acesso à Justiça, em completo desrespeito ao que preceitua o Art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, se faz necessário dar pleno conhecimento à sociedade sobre o tema, bem como promover discussões, debates, reflexões e ações que impeçam esta medida.

Com este propósito, solicitamos respeitosamente, que esta Casa Legislativa, designe a realização de uma audiência pública, em regime de urgência, para tratar sobre os riscos e consequências desta possível decisão, com ampla participação de todos os setores da sociedade.

Na certeza de contarmos com o apoio desta Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e profunda consideração.

Atenciosamente,


Dr. Marcelo Gleidson Cavalcante Melo
Presidente da OAB Subseção de Crateús

EXMO. SENHOR

MANOEL ALMEIDA PINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA